

Decreto Nº 1251 - de 24 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 186.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 186.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 186.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA - - - - - R\$ 25.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 52.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	30.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	-----	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	40.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	40.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	4.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	-----	R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.39.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	-----	R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.621.000 - 3.3.90.39.00 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----	R\$	6.000,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	-----	R\$	7.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.48.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	23.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	186.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	186.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53